



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs com emprego de materiais e equipamentos conforme Termo de Referência.

PARTICIPANTE VENCEDOR: CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 22.796.583/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para execução do objeto supramencionado.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 06/2025** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.796.583/0001-41**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.4. Ressalta-se que a data prevista para execução do objeto depende do andamento do Processo Licitatório nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025 referente a entrega dos aparelhos de ar-condicionado, sendo assim, o participante vencedor deverá aguardar o recebimento da Ordem de Serviço.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs com emprego de materiais e equipamentos conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 13/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.796.583/0001-41**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000